



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 332/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR, e dos integrantes da Rede Municipal Intersetorial, Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o atendimento às pessoas vítimas de violência;

CONSIDERANDO compromisso firmado com o Comitê Regional de Enfrentamento às Violências visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam os direitos humanos, às pessoas vítimas de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as Políticas Públicas de atendimento às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, vítimas de violência e criação de estratégias conjuntas voltadas ao acolhimento, atendimento e acompanhamento, e também para continuidade do atendimento integral e humanizado;

CONSIDERANDO a necessidade do diálogo sistemático da atuação dos pares de forma conjunta e coletiva sempre respeitando a atribuição de cada instituição governamental e não governamental no processo de formação do Comitê;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para efetividade e humanização do atendimento prestado a esse público, em situação de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção do Núcleo de Paz, visando a redução da violência e a promoção de uma cultura de paz;

DECRETA

Art.1º Nomear os membros do Comitê Municipal Intersetorial, Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências no Município de Paulo Frontin:

a) Andréa Soraia Blaskiewicz – Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - Articuladora da Rede;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) Aneliese Najara Lichtdeeld de Mattos Jasinski – Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – PSE - vice Articuladora da Rede;
- c) Ana Carla Dolinski – Psicóloga – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - membro;
- d) Alessandra Weisshaar – Psicóloga – Secretaria Municipal de Saúde - membro;
- e) Andressa Jeane Dozorec – Conselheira Tutelar - membro;
- f) Camila Carneiro – Psicóloga - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – PSE - membro;
- g) Eleane Filus – Conselheira Tutelar - membro;
- h) Jucélia Rozeli Novicki – Pedagoga - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – membro;
- i) Luana Bodziak de Mattos – Assistente Social – Secretaria Municipal de Saúde - membro.

Art. 2º Nomear os integrantes da Rede Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR;

I - Conselho Tutelar:

- a) Alexandra Halabura;
- b) Andressa Jeane Dozorec;
- c) Bruna Marafon;
- d) Eleane Filus;
- e) Odete de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Cristiane Meyer Maciel;
- b) Salete Rosa de França.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Básica:

- a) Jaciane Machado de Azevedo Stelmach;
- b) Lucilene Aparecida Barth

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Proteção Social Especial:

- a) Aneliese Najara Lichtdeeld de Mattos Jasinski;
- b) Camila Carneiro.

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Jucélia Rozeli Novicki;
- b) Ana Carla Dolinski

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Alessandra Weisshaar;
- b) Luana Bodziak de Mattos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

VII – APAE:

- a) Maria Goretti Kovalczuk;
- b) Janice Lúcia Grando Geller.

VIII – Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko e Casa Familiar Rural:

- a) Pricila Thomas;
- b) Vânia Paula Dias.

X – Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski:

- a) Marli Terezinha Hrenichen;
- b) Eliane Azevedo Mazurek.

Art. 3º Nomeia a Sra. Andréa Soraia Blaskiewicz – Assistente Social – Articuladora da Rede Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR;

Art.4º Nomeia a Sra. Aneliese Najara Lichtdeeld de Mattos Jasinski – Vice Articuladora da Rede Municipal Intersetorial do Núcleo de Paz, Proteção e Enfrentamento às Violências de Paulo Frontin – PR;

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 225/2022 de 22 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2022, edição 2651, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 11 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal